



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 035/2023/OAB-Brusque – Exclui Membro das Comissões de Direito Empresarial e Direito Tributário.

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, excluir a seguinte advogada, **DRA. LAILA DE MELO PEREIRA - OAB/SC 65587** das **COMISSÕES DE DIREITO EMPRESARIA E DIREITO TRIBUTÁRIO.**

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 17 de abril de 2023.

##ASS Douglas Benvenuti

##CAR Presidente em exercício da 10ª Subseção da OAB/SC